



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2022 de 06 de dezembro de 2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Condado – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber e eu PROMULGO o seguinte Ato Administrativo:

Considerando que o Concurso Público realizado pela Câmara, regido pelo Edital nº001/2021, para preenchimento de cargos de Agente Administrativo, Auxiliar Legislativo, Recepcionista, Auxiliar Contábil, Porteiro e Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando que o Edital nº001/2020, prevê no item 1.3, que o prazo de validade do Concurso Público em epígrafe é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando em consonância com o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal;

Considerando que o certame em tela foi homologado em 14 de dezembro de 2020, tornando pública no mesmo dia o resultado final;

Considerando finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade para preenchimento de vagas do aludido Processo Seletivo.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO por mais 2 (dois) anos, contados a partir do dia 07 de dezembro de 2022, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Câmara, regido pelo Edital nº001/2021, para preenchimento de cargos de Agente Administrativo, Auxiliar Legislativo, Recepcionista, Auxiliar Contábil, Porteiro e Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Concurso Público, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PE

Condado, 06 de dezembro de 2022.


GENIVALDO MARINHO DE BARROS
Presidente


JOSÉ LUCAS NETTO S. DE MENEZES
1º Secretário


SANDRA FELICIANO DE OLIVEIRA SILVA
2º Secretária

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO- PE
LIDO EM PLENÁRIO

EM 06 / 12 / 2022


PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO- PE
PUBLICADO EM:

07 / 12 / 2022